



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
Publicado no Diário Oficial  
Eletrônico em 06 / 10 / 2014  
www.es.cariacica.camara.dio.org.br

**LEI Nº 5.274 /2014**

**Denomina rua Vicente de Paula, a via pública conhecida como rua do A, no bairro Aparecida, neste município.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA:** Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina rua Vicente de Paula a via pública conhecida como rua do A, no bairro Aparecida, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 01 de outubro de 2014.

  
**MARCOS BRUNO BASTOS**  
Presidente